



PARECER TÉCNICO SEI N° 0015449982

À **Secretaria de Administração e Planejamento**

Unidade de Processos

Assunto: Parecer Técnico - Pregão Eletrônico n° 572/2022. (Responde Memorandos SAP.UPR 0015446369)

Segue o parecer técnico da análise de amostras do **Pregão Eletrônico** acima citada e protocolo da entrega de amostras. Consta abaixo a grade de parecer:

Item	Produto	Empresa	Marca	Situação	N° SEI da Análise
02	Café Tradicional torrado, moído	L & E Comércio Atacadista Eireli	Bom Jesus	Aprovado	0015449969

Sem mais, a Secretaria de Educação, através do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2023, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Schneider, Coordenador (a)**, em 11/01/2023, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015449982** e o código CRC **3CE916BA**.



L E COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
CNPJ nº 06.915.456/0001-68
Rua Edgar Linhares, 770 - Nova Esperança
CEP 88.336-210 - Baln. Camboriú/SC
Telefone/Fax: (47) 3360-8485
E-mail: comercioatacadista.le@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2022
RECIBO DE AMOSTRAS

Apresentamos nossa proposta conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Item	Material/Descritivo:	Unid.	Quant.	Marca
2	Café tradicional torrado, moído e embalado a vácuo. Não deverá apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Não poderá conter glúten ou traços de glúten	Unid.	4	BOM JESUS

DOCS APRESENTADOS

ALVARA SANITARIO DA L&E

ALVARA SANITARIO DO CAFÉ BOM JESUS (MELITTA)

Assinatura / Nome Legível / Carimbo do recebedor: _____

Balneário Camboriú, 10 de JANEIRO de 2023.

Ricardo Luis Alves
CPF: 040.202.799-00
ADMINISTRADOR

06.915.456/0001-68
I.E.: 256.573.646

L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
RUA EDGAR LINHARES, Nº 770
NOVA ESPERANÇA - CEP 88336-210
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Recebido
11/01/23
Angélica



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ALVARÁ SANITÁRIO RENOVAÇÃO

Número da ordem:

1139/2022

Data de emissão:

03/01/2022

Valido até:

31/12/2022

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ:

RAZÃO SOCIAL

124048 - LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ

06.915.456/0001-68

NOME FANTASIA

L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: RUA EDGAR LINHARES

Número: 770

Complemento:

CEP: 88336-210

Bairro: NOVA ESPERANCA

Cidade: Balneário Camboriú

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

150027

INSC. ESTADUAL

0000000000000000

INÍCIO ATIVIDADE

,01/12/2010

CÓDIGO DE CONTROLE

XLVE-DDAC

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE RISCO

Alto risco

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

SECUNDÁRIA(S):

- 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4635403 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ALVARÁ SANITÁRIO RENOVAÇÃO

Número da ordem:

1139/2022

Data de emissão:

03/01/2022

Valido até:

31/12/2022

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ:

RAZÃO SOCIAL

124048 - LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ

06.915.456/0001-68

NOME FANTASIA

L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: RUA EDGAR LINHARES

Número: 770

Complemento:

CEP: 88336-210

Bairro: NOVA ESPERANCA

Cidade: Balneário Camboriú

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

150027

INSC. ESTADUAL

000000000000000000

INÍCIO ATIVIDADE

01/12/2010

CÓDIGO DE CONTROLE

XLVE-DDAC

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE RISCO

Alto risco

ATIVIDADE(S) CNAE

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

O estabelecimento supracitado está autorizado a desempenhar as atividades descritas no local informado, conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos; c/c Lei complementar nº 40, de 10 de Julho de 2019; c/c Lei Complementar nº 55, de 20 de dezembro de 2019; c/c Decreto Municipal nº 8.766 de dezembro de 2017.

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.bc.sc.gov.br/>

INSTRUÇÃO NORMATIVA DVIS N° 003/2022

Publicação N° 4434952



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria de Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

INSTRUÇÃO NORMATIVA DVIS N° 003/2022

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.068, de 1 de julho de 1991; considerando o aumento exponencial de demandas de Vigilância Sanitária durante período de temporada de verão; considerando o vencimento coletivo dos alvarás sanitários em 31 de dezembro de 2022; considerando as demandas geradas pelos lançamentos das taxas de renovação de Alvará Sanitário; considerando a Classificação de Risco Sanitário exposta na Lei Complementar n° 55, de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

“Prorrogar o prazo de validade do Alvará Sanitário para o exercício de 2023, no âmbito do Município de Balneário Camboriú.”

Art. 1º Os Alvarás Sanitários com vencimento em 31 de dezembro de 2022, para fins de credenciamento, licitação, compras, renovação de alvará policial, entre outros, terão sua validade prorrogada até 31 de março de 2023.

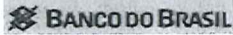
Art. 2º A prorrogação está condicionada ao pagamento da taxa de Alvará Sanitário, após devida geração e lançamento pela Secretaria da Fazenda Municipal, conforme Lei Complementar Municipal n° 40, de 10 de julho de 2019; concomitantemente com a Lei Complementar Municipal n° 55, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

Balneário Camboriú, 26 de dezembro de 2022.

LEILA SUZETE ZIMMERMANN CROCOMO
Secretária de Saúde e Saneamento

Rua 1500, n° 1100, 1º Piso do Posto de Saúde Central – Telefone: (47) 3261-6200
CEP 88330-526 Balneário Camboriú/SC – <http://www.bc.sc.gov.br>
vsanitaria@bc.sc.gov.br

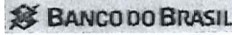


CNPJ: 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320

NUMERO DO DOCUMENTO 4838528/31121725	AG.CÓD CEDENTE 1489/2837693-5
IMÓVEL 0	DATA REFERÊNCIA 03/01/2023
Nº PARCELA 1	VENCIMENTO 02/02/2023
TRIBUTOS TAXA ALVARA SANITARIO RENOV R\$ 5.038,13	
PAGADOR 124048 - LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI CPF/CNPJ: 06.915.456/0001-68 RUA EDGAR LINHARES, 770 - NOVA ESPERANCA - Balneário Camboriú/SC	
NOSSO NÚMERO 28376931000108643	QUANTIDADE A PAGAR 5.038,13

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

RECIBO DO SACADO



00190.00009 02837.693106 00108.643172 3 92490000503813

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO						VENCIMENTO 02/02/2023
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CNPJ: 83.102.285/0001-07						AGÊNCIA/CODIGO DO BENEFICIÁRIO 1489/2837693-5
DATA DO DOCUMENTO 03/01/2023	NR. DO DOCUMENTO 4838528/31121725	ESPECIE DOC. OU	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 03/01/2023	NOSSO NÚMERO 28376931000108643	
USO DO BANCO	PARCELA 1	CARTEIRA 17	ESPECIE MOEDA R\$	QTD. MOEDA	VALOR	(*) VALOR DO DOCUMENTO 5.038,13
TRIBUTOS TAXA ALVARA SANITARIO RENOV/ R\$ 5.038,13 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						(-) DESCONTO
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
						(+) MORAMULTA/JUROS
						(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
						(*) VALOR COBRADO 5.038,13
PAGADOR 124048 - LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI RUA EDGAR LINHARES, 770 - NOVA ESPERANCA - Balneário Camboriú/SC SACADOR/AVALISTA						CNPJ: 06.915.456/0001-68 Imóvel: CMC: 150027 CPF/CNPJ

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO
RECIBO DO CEDENTE



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

06/01/2023 **COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO** 10:59:48

Cooperativa: 3242-5/ CCLA ASSOCIADOS NOVA TRENTO
Conta: 519022/ LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Linha digitável do título
00190.00009 02837.693106 00108.643172 3 92490000503813

Número Documento: -
Nosso número: 00028376931000108643

N. Agendamento: 6462868
Instituição Emissora: 1-BANCO DO BRASIL S.A.

Beneficiário

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBOR
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
CPF/CNPJ: 83.102.285/0001-07

Pagador

Nome Fantasia: LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
Nome/Razão Social: LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CPF/CNPJ: 06.915.456/0001-68

Realizado: 06/01/2023
Pagamento: 06/01/2023
Data de Vencimento: 02/02/2023
Documento: 5.038,13
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 0,00
Pago: 5.038,13
Situação: Efetivado

Autenticação

62a1efc6-962a-481e-9af5-e3b25e7190f5
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 430/2020

Validade: 28/07/2023

O(a) Coordenador(a) de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Varginha-MG, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade da pasta F 0422, em que é(são) interessado(a) **MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 62.000.278/0046-18**, resolve conceder-lhe(s) RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO, pelo período de TRÊS anos a partir da data da emissão, que o(a) habilita a manter atividade abaixo na RUA OTTO SALGADO, N° 675, bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CLÁUDIO GALVÃO NOGUEIRA, Município: VARGINHA-MG, sob a responsabilidade técnica de NATÁLIA GONÇALVES CAMARGOS – INSCRIÇÃO N° CRQ-2ª REGIÃO/MG: 023002952

CNAE'S -ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

10.81-3-02 – Torrefação e moagem de café

46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel (incluída em 08/06/2022)

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (incluída em 08/06/2022)

Obs.: - Alvará Sanitário emitido com base na Resolução SES/MG n° 6963/2019 – Baixo Risco B

VARGINHA, 28 DE JULHO DE 2020


Coordenador de Vigilância Sanitária

Nara A. Mendes Viana
Coord. Serviço de Vig. Sanitári.
Mat. 23119-1 - Varginha/MG


Secretário Municipal de Saúde

Dr. Armando Fortunato Filho
Secretário Municipal de Saúde
de Varginha - MG

OBSERVAÇÕES:

- 1-Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.
- 2-O presente deverá ser renovado por períodos iguais e sucessivos e de acordo com a validade estabelecida em função do grau de risco sanitário das atividades desenvolvidas e poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, quando observada infração sanitária que justifique a proteção dos interesses da saúde pública.
- 3-A renovação deste documento deverá ser solicitada, à autoridade competente, pelo responsável do estabelecimento, entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência



ANÁLISE SEI N° 0015449969/2023 - SED.URC

Joinville, 04 de janeiro de 2023.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico	572/2022	Lote	-	Item02
Produto	Café Tradicional torrado, moído		Marca	Bom Jesus
Fornecedor	L & E Comércio Atacadista Eireli			
Fabricante/Beneficiador	Melitta do Brasil Indústria e Comércio LTDA.			
Quantidade (kg/L):	1 kg	Qtde amostra	4	Data 11/01/2023
Avaliação Externa				
Item avaliado		Sim	Não	Observações
Embalagem íntegra		X		
Rotulagem conforme legislação		X		
Peso conforme rotulagem		X		
Data de fabricação e validade visível		X		
Fabricação e validade conforme edital		X		
Avaliação Sensorial				
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações	
Aparência	X			
Cor	X			
Odor	X			
Sabor	X			
Textura/Consistência	X			
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica
		X		
Observações				
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil
				Não se aplica
				X
Observações				

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento: adequado	Suficiente: ok			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2023, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015449969** e o código CRC **7B299373**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.222183-7

0015449969v6